

PORTARIA Nº 367/2015-DIVCF/SEMSA

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1159/2014-GABIN/SEMSA, de 3 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 3548, de 5 de dezembro de 2014, que aprova a escala de férias do exercício 2015 dos servidores admitidos sob a égide dos Regimes Jurídicos Estatutário e de Direito Administrativo, e dos ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

INCLUIR, na programação de férias do exercício de 2015, dos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Matrícula	Servidor (a)	Mês
107.602-7 B	Marcio Ricardo de Souza Gomes	Julho
128.195-0 A	Priscilla Lima Afonso Bezerra	Outubro

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 8 de junho de 2015.


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
 Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e o servidor **DENIS DE LIMA BARBOSA**, Consultor de Sistemas Administrativos, matrícula 066.695-5G.
- OBJETO:** Modificação do local de trabalho do prestador de serviço, da atual Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Ofícios nº 1007/2015-GTRAB/SEMSA e nº 2558/2015-SEMAD.
- VIGÊNCIA:** a contar de 1º.6.2015.

Manaus, 26 de maio de 2015.

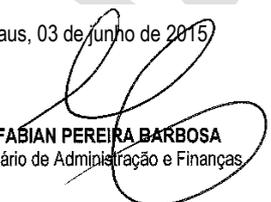

HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado celebrado em 30.04.2009.
- PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e os(as) senhores(as) abaixo relacionados.
- OBJETO:** Alterar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo n.º 2015/4114/4147/03717.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 1.425/2010, Art. 8 e Art. 444, § 1º de LOMAN.
- VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

Manaus, 03 de junho de 2015


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
 Subsecretário de Administração e Finanças

ALTERAR/EXCLUIR

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	MATRÍCULA	NOME	REMUNERAÇÃO		INICIO	TERMINO
			ANTERIOR	ATUAL		
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/20H						
1	124.754-9 A	FRANK RUBEM BATISTA DA COSTA	3.710,31	1.479,39	01/06/2015	30/06/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 004/CME/2015
APROVADA EM 28.05.2015

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o **Processo n. 026/2015-CME/MANAUS**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

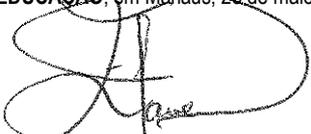
CONSIDERANDO o **Parecer n. 004/2015-CME/MANAUS** da lavra do Conselheira Aldenilse Eliana Maria Teixeira de Assis aprovado em Sessão Ordinária do dia **28.05.2015**.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial/2015 da Escola Municipal Amine Daou Lindoso:

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 28 de maio de 2015.


ELAINE RAMOS DA SILVA
 Presidente do CME/Manaus